



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS
LEGISLATURA 2017/2020

Portaria nº 035/2020.

Campos Belos, 13 de maio de 2020.

“Concede incorporação de titularidade CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO a servidora da Câmara Municipal de Campos Belos e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de CAMPOS BELOS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Concede incorporação de titularidade CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO em Gestão Pública e Legislação urbana a servidora Leonízia Florêncio dos Santos; com base no art. 22 inciso II, alínea c da Lei Municipal 1.184/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, cumpra-se,

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de maio de 2020.

Gilberto Rodrigues de Brito
Presidente da Câmara/2020

CERTIDÃO

Certificamos para devidos fins que o presente **ATO** foi **PUBLICADO** por afixação no placar dessa Câmara Municipal e no site oficial, para que surta os efeitos necessários. Campos Belos- GO.